

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 21(vinte e um) dias do mês de agosto de 2025, nesta Comarca de Frutal, em cumprimento ao mandado n. 9, por ordem do MM. Juiz de Direito da SEGUNDA VARA CÍVEL, extraído dos autos da ação- processo n. 5006177-83.2021.8.13.0271, onde figuram como partes BANCO DO BRASIL S.A. X DROGARIA FRUTAL LTDA-ME e outros, observadas as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO do bem penhorado abaixo descrito:

- **UM TERRENO URBANO, LOCALIZADO À RUA 06, NO LOTEAMENTO DENOMINADO "UNIVERSE RESIDENCE PLAZA", nesta cidade de Frutal, composto do lote n. 26 (vinte e seis), da quadra n. 03 (três), com a área total de 282,61 m2 (duzentos e oitenta e dois metros e sessenta e um centímetros quadrados), inscrito na matrícula n. 19.661, fls. 01/03, Livro n. 2 de Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis desta comarca de Frutal/MG.**

BEM AVALIADO EM R\$ 55.000,00
(cinquenta e cinco mil reais)

E, para ficar constando, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Assinado eletronicamente

Juliana Vasconcelos Rodrigues Dias Machado

Oficiala de Justiça

Mat. PJPI-155259